



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 038/2019, protocolado nesta Casa de leis em 31 de maio de 2019, às 13h e 22min;

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o projeto de lei em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de Projeto de Lei n. 038/2019, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. O crédito em questão tem por finalidade custear os serviços de reforma do Centro de Convivência do Idoso “Francisco Fernandes”.

Tendo em vista que o projeto atende às normas legais e constitucionais entendo que o parecer desta comissão deverá ser favorável. Contudo, fica sugerido que as Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividade Privadas e de Finanças e Orçamento, por cautela, solicitem a planta da reforma do prédio de que se trata o projeto.

É o relatório.

PROTÓCOLO 00558/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 11/06/2019 HORA: 15:09	
Parecer 1/2019 ao Projeto de Lei 38/2019		

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei n. 038/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 038/2019, de autoria do Poder Executivo, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário, ficando sugerido que as Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividade Privadas e de Finanças e Orçamento, por cautela, solicitem a planta da reforma do prédio de que se trata o projeto.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Presidente/Relatora